

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022**

Ao(s) Vinte e Cinco dia(s) do mês de Maio do ano de Dois Mil e Vinte e Dois, às Oito Horas, nas dependências da PREFEITURA MUNICIPAL, sito à RUA VALZUMIRO DUTRA, 161, nesta cidade de IRAI, reuniu-se a ENIR REGINA DE ARRUDA, pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 3 de 04/01/2022, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 67/2022, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 19/2022. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PRESENTES

NOME	REPRESENTANTE	C.P.F.
CARAZINHO VEICULOS LTDA	GUILHERME TRANQUILO	02081127075

Dando prosseguimento nos termos do item 4.3 do Edital, o(a) pregoeiro(a) passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS

NOME	REPRESENTANTE	CIDADE
CARAZINHO VEICULOS LTDA	GUILHERME TRANQUILO	Frederico Westphalen - RS

Na seqüência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas, Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

Item: 1 - - 01 UNIDADE - Veículo novo, fabricação/modelo mínimo 2022/2022 ou superior, zero km, cor branca, mínimo sete lugares, motor mínimo 1.8, câmbio manual ou automatico, no mínimo cinco velocidades a frente, potência mínima 106 CV gasolina e 111 CV alcool, airbag duplo, freios ABS, 4 portas laterais, conjunto de roda no mínimo aro 15 com estepe, ar condicionado, marcador de nível de combustível e demais funções, trava elétrica das portas com acionamento na chave, banco do motorista com regulagem de altura, banco traseiro rebatível, rádio AM/FM, entrada USB, direção hidraulica ou elétrica, computador de bordo, vidros elétricos com película, tapetes de borracha e proteção do motor. Demais itens exigidos pelo Conselho Nacional de Transito. Garantia do veículo de no mínimo um ano se limite de quilometragem.

Empresa: 11744 - CARAZINHO VEICULOS LTDA	
Proposta Inicial: 112.500,000	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 110.000,000

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura dos envelopes nº 02 - Documentação da Empresa licitante no certame, sendo assim todas habilitadas. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, o pregoeiro, proclamou vencedores da presente licitação as seguinte licitantes com os respectivos itens:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS

Item	Fornecedor	Quant.	Lance	Vlr. Total
1 - - 01 UNIDADE - Veículo novo, fabricação/modelo mínimo 2022/2022 ou superior, zero km, cor branca, mínimo sete lugares,	CARAZINHO VEICULOS LTDA	1,00	110.000,00000	110.000,00

Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI
RUA VALZUMIRO DUTRA, 161
C.N.P.J. 87.612.941/0001-64
Setor de Licitações

motor mínimo 1.8, câmbio manual ou automatico, no mínimo cinco velocidades a frente, potência mínima 106 CV gasolina e 111 CV alcool, airbag duplo, freios ABS, 4 portas laterais, conjunto de roda no mínimo aro 15 com estepe, ar condicionado, marcador de nível de combustível e demais funções, trava elétrica das portas com acionamento na chave, banco do motorista com regulagem de altura, banco traseiro rebatível, rádio AM/FM, entrada USB, direção hidráulica ou elétrica, computador de bordo, vidros elétricos com película, tapetes de borracha e proteção do motor. Demais itens exigidos pelo Conselho Nacional de Transito. Garantia do veículo de no mínimo um ano se limite de quilometragem.				
---	--	--	--	--

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte das licitantes presentes em recorrer do presente julgamento. O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica do Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.

ENIR REGINA DE ARRUDA
Pregoeiro
Portaria Nº 3 de 04/01/2022

EQUIPE DE APOIO

ENIR REGINA DE ARRUDA
Presidente

FABIO LUIS FRANCO
ESCREVENTE

ROSELEI VANDERLEIA GHENO
SECRETARIA ASSISTENCIA
SOCIAL

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

Nome da Empresa	Representante
CARAZINHO VEICULOS LTDA	GUILHERME TRANQUILO